

PROJETO DE LEI 01-0057/2003, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina RUA RACIONALISMO CRISTÃO, o logradouro público inominado existente na continuação da Rua Alfredo Pujol, na quadra entre a Av. Cruzeiro do Sul e Rua Voluntários da Pátria, no bairro de Santana.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada RUA RACIONALISMO CRISTÃO, o logradouro público inominado existente na continuação da Rua Alfredo Pujol, na quadra entre a Av. Cruzeiro do Sul e Rua Voluntários da Pátria, no bairro de Santana.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."